



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 326/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO AGRONÔMICA DE CULTIVARES DE ALGODOEIRO HERBÁCEO”

O Pró-Reitor de Administração respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 182/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004207/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO AGRONÔMICA DE CULTIVARES DE ALGODOEIRO HERBÁCEO”, tendo o Professor Dr. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, do Departamento de Agronomia desta Universidade, como Coordenador e tendo como colaboradores CLODOALDO JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO FILHO, GERSON QUIRINO BASTOS, PÉRICLES DE ALBUQUERQUE MELO FILHO, ODEMAR VICENTE DOS REIS, GEBER BARBOSA DE A. MOURA e LEANDRO SILVA DO VALE, com término previsto para dezembro de 2003, cujo objetivo geral é observar o comportamento de cultivares do algodoeiro herbáceo visando selecionar os mais produtivos e adaptados às condições adversas de cultivo das regiões produtoras do Estado de Pernambuco; estimar a magnitude dos componentes da variância de parâmetros genéticos, quantificar os efeitos diretos e indiretos entre produção de algodão em caroço e seus componentes, através dos caracteres agronômicos e quantificar a divergência genética entre as cultivares, conforme consta do Processo Nº 23082.004207/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

PROFº LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.